



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6767, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designa os Membros do Conselho Diretor da Estação Ecológica da UFMG.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determina a Resolução nº 03/2021 de 16/03/2021, que altera o Regimento Interno da Estação Ecológica da UFMG e revoga a Resolução nº 02/2015 de 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Diretor da Estação Ecológica da UFMG, os seguintes membros:

I – docente indicado pela Câmara de Extensão, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

- ANA BEATRIZ VIANNA MENDES (titular), matrícula UFMG nº 224413, Professora Associada, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e ALEXANDRE BENVINDO DE SOUSA (suplente), matrícula UFMG nº 1143804, Professor Titular, lotado no Colégio Técnico da EBAP/UFMG;

II – representante dos servidores técnico-administrativos em educação, em exercício na Estação Ecológica, indicado por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

- VINÍCIUS MATOS BATISTA (titular), matrícula UFMG nº 290904, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Estação Ecológica, e JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO (suplente), matrícula UFMG 034517, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Estação Ecológica;

III – representante dos discentes bolsistas, em atividade na Estação Ecológica, indicado por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução:

- INDAÍNA EVELYN SILVA SANTOS (titular), matrícula UFMG nº 2021009410, aluna do Curso de Ciências Socioambientais, e ISLA DE OLIVEIRA BRÁULIO (suplente), matrícula UFMG nº 2017083482, aluna do Curso de Turismo.

IV – representante da comunidade externa à UFMG, indicado pela Câmara de Extensão, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

- EDUARDO MACHADO DE FARIA TAVARES (titular), BM 11441-8, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e MARIZA GERALDA MENDES CARVALHO, BM 50.656-0 (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação (SMED) .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Profa. Claudia Andréa Mayorga Borges
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 22/08/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693042** e o código CRC **0245CC99**.

Referência: Processo nº 23072.241672/2020-87

SEI nº 1693042